

INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 98/2023/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 28 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº 50050.006150/2023-12

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da solicitação de participação de 5 (cinco) empregados da Superintendência de Orçamento e Finanças (SUPOF) acerca do pedido de contratação de curso denominado Curso de Tesouro Gerencial - Teoria e Prática promovido pela MMP Cursos Capacitação e Treinamento Profissional LTDA, que acontecerá presencialmente do dia 11 ao 15 de setembro de 2023, com carga horária de 25h/a.

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7448821) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da MMP Cursos Capacitação e Treinamento Profissional LTDA, conforme proposta comercial (SEI 7467687).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 163/2023 (SEI 7481639), referente à participação de 5 (cinco) empregados.

2.4. Informamos que o valor por inscrição é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

2.5. O disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A. requer que se justifique o preço praticado para a Infra S.A. Por esse motivo, constam abaixo valores referentes a três notas de empenho emitidas por outras instituições:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7467687)	Notas de Empenho TRT - 18ª Região (SEI 7476905)	Nota de DNIT - SP (SEI 7476905)	Nota de UFMG (SEI 7476905)
Por inscrição R\$1.800,00	Por inscrição R\$ 1.490,00	Por inscrição R\$ 1.490,00	Por inscrição R\$ 2.050,00

2.6. O menor preço de R\$ 1.490,00 das notas de empenho TRT - 18ª Região e DNIT - SP é justificado por ser referente ao mesmo curso, porém na modalidade *online*, conforme (SEI 7448428).

2.7. Vale mencionar que, conforme o mesmo documento SEI 7448428 supracitado, o valor original do curso é de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), mas a contratada ofereceu desconto de aproximadamente 13% por inscrição para a Infra S.A. pela contratação para 5 (cinco) pessoas na modalidade presencial.

2.8. Destarte, em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

- II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;
- III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;
- IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e
- V - Consultas aos cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;
- c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.10. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7476869) e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7461765), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.12. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 7486382);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7486373);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7486374);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 96 (SEI 7486405);
- g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7476905);
- i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7476882; 7476876).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO VITOR MACHADO SANTANA
Assistente Técnico II

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 01/09/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana**, **Assistente Técnico II**, em 01/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7486409** e o código CRC **6920AAA5**.



Referência: Processo nº 50050.006150/2023-12



SEI nº 7486409

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: